



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA.**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2023

Instituir Comissão de Seleção para o julgamento e seleção das Propostas referente ao Edital de Chamamento Público CMDCA Nº 001/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baixo Guandu – ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 8.823/2014 e regimento interno.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regimento jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade Civil, que serão precedidas por Chamamento Público;

**CONSIDERANDO** a Resolução 27/2023 que aprovou o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 com finalidade de selecionar propostas de Organizações da sociedade Civil, para a Celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, por intermédio com Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e Habitação e Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio de formalização do TERMO DE FOMENTO, para execução de projetos voltados à promoção, proteção e a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão de Seleção do edital de Chamamento Público CMDCA Nº 001/2023, na forma que se segue:

Governo	Sociedade Civil
1. VANESSA FERREIRA DE SOUZA	1 NEIDE VIEGAS
2. GIANNI AMARAL DA CRUZ ALVARENGA	2. MARLIZETE THOMAZINNI

:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA.**

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 3º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Resolução até o término do Chamamento público de que trata o edital nº 001/2023, no momento esse e que a presente Resolução será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baixo Guandu, 13 de março de 2023

*Neide Viegas*

Neide Viegas

Presidente do CMDCA de Baixo Guandu Gestão - 2022-2024